



RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2020/06/157.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e do Setor de Controle Interno - PREVINIL, autorizo a despesa e RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a aquisição de certificado digital no modelo e-CNPJ, para o PREVINIL, em nome da empresa Virtua Certificação Digital EIRELI. CNPJ 11.882.165/0010-41, no valor total de R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais).

Em, 10 de junho de 2020.

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
Presidente – PREVINIL



PREVINIL